



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 3 - CPAD/FHR

Às 11:00 horas do dia **24 de novembro de 2023**, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, instituída pela Portaria nº 141, de 12 de janeiro de 2023, em Manaus, de forma híbrida, no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Delcio Luís Santos, o presidente. Estavam presentes Manoel Pedro de Souza Neto, secretário da Comissão, Daniel Rodrigues de Paula, João Gustavo Mady Teixeira, Maria do Socorro da Silva Freitas, Maycon Carmo dos Santos, Patrícia Abbyygail Gllenda dos Santos Lima, Renan Dantas de Oliveira, Darluce Baker e Lessandra Rufino. Desembargador Delcio Luis Santos abriu a reunião e em seguida, passou-se a palavra ao servidor-membro Daniel Rodrigues de Paula que apresentou **a)** os estudos realizados para a preservação do DJE-TJAM, objetivando justificar a ampliação de espaço de armazenamento para 719GB, sendo 256 GB para o Flick e 263 GB para o DJE e mais 200GB para uso do sistema, perfazendo um total de 719 GB. Sobre o assunto apresentado pelo Daniel de Paulo, Desembargador Delcio, sugeriu que fosse feito um convênio com a UFF para realizar as análises do ReMarq do TJAM. Seguindo a reunião, o servidor-membro Manoel Pedro de Souza Neto, **b)** apresentou o relatório final pós-inspeção CNJ, apresentando os pontos positivos, pontos de melhoria e as determinações e recomendações do CNJ para a SEAMI - Secretaria de Arquivo e Memória. Sobre item b), Desembargador Delcio orientou para a elaboração de SEI com vistas a informar à presidência sobre as demandas. Por fim, **c)** tratou-se da Resolução CNJ n. 522/2023 que institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e na manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário e cuja sugestão dada pelo presidente da CPAD foi fosse feito um levantamento do custo para implementação.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata digitada por mim, Manoel Pedro de Souza Neto, secretário da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD/TJAM).



Documento assinado eletronicamente por **DELICIO LUIS SANTOS, Magistrado(a)**, em 30/11/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Pedro de Souza Neto, Secretário(a)**, em 01/12/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN DANTAS DE OLIVEIRA, Servidor**, em 01/12/2023, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Abbyygail Gllenda dos Santos Lima, Servidor**, em 01/12/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON CARMO DOS SANTOS, Servidor**, em 01/12/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDA LESSANDRA ARAUJO RUFINO, Servidor**, em 01/12/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DARLUCE BAKER NOGUEIRA, Servidor**, em 01/12/2023, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES DE PAULA, Servidor**, em 22/01/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUSTAVO MADY TEIXEIRA, Servidor**, em 08/02/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325077** e o código CRC **D62C779B**.
